



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO PB**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado e em conformidade com o Parecer Jurídico exarado, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** de Pessoa Jurídica para aquisição fornecimento emergencial de medicamentos para a manutenção dos serviços de saúde do Município do Tenório PB, fundamentado no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, até a conclusão do processo licitatório.

**AUTORIZAR**, nos termos da Justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde. a contratação da empresa **FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 08.160.290/0001-42**, com sede na Rua Manoel Aves de Oliveira, nº 110 – Catolé – Campina Grande PB, por apresentar proposta de preços compatível com os preços especificados no Termo de Referência.

Valor Global R\$ 107.512,10 (cento e sete mil, quinhentos e doze reais e dez centavos).

Expeça-se e Autorização de Compras nos termos do art. 96, II c/c art. 92, ambos da Lei nº 14.133/21.

Vigência: 02 (dois) meses a partir da expedição da Autorização de Compra

Tenório PB, 03 de junho de 2022.

  
MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal